



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1170/2025

De autoria do Nobre Vereador Sargento Nantes, o presente projeto de lei propõe denominar "Praça Soldado Flavio Conti" o espaço público inominado situado na intersecção da Rua Abrahão Mussa com a Rua Jaime Cano, no Sacomã.

O logradouro, integrante da planta de parcelamento do solo AU 0553 e implantado sobre sistema viário, localiza-se no Setor 119, entre as Quadras 317, 318 e 327, na Subprefeitura Ipiranga, Distrito do Sacomã.

Segundo a justificativa, a iniciativa visa prestar reconhecimento póstumo ao homenageado, cuja trajetória pessoal e profissional justifica a homenagem.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** da propositura, na forma de **substitutivo** que incorpora ajustes sugeridos pelo Executivo para aprimorar a descrição do logradouro.

No âmbito de competência desta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, a medida revela-se adequada, pois contribui para a organização urbana, o correto endereçamento dos imóveis e a devida identificação da via pública.

Diante do exposto, considerando o interesse público envolvido e a conformidade urbanística da proposta, esta Comissão manifesta-se **favoravelmente** ao projeto de lei, nos termos do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em